



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Demandas Parlamentares**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00002353/2024-73

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: CM de Jundiaí - Of.110/2024 - Implantação e Instalação de uma passarela para pedestre

À Excelentíssima Senhora

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística,

Reportamo-nos aos termos do Ofício nº 110/2024, documento SEI (0031704085), do Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Antônio Carlos Albino, que encaminhou o Requerimento nº 662/2024, de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, solicitando a instalação de passarela de pedestres na Rodovia Geraldo Dias, km 68, altura da estação de captação da DAE S/A.

A respeito do assunto, informamos que a Prefeitura Municipal de Jundiaí detém o Termo de Permissão de uso para o local, assim, esta Autarquia nada tem a opor quanto ao pedido, pois se trata de segmento com pista dupla e alto Volume Diário Médio – VDM, justificando tecnicamente a demanda.

Contudo, ressaltamos que a implantação de passarela deverá ser acompanhada de um divisor físico, alambrado no canteiro central, para compelir o pedestre à sua utilização.

Respeitosamente,



São Paulo, na data da assinatura digital.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Code-lo Nascimento, Superintendente**, em 17/07/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033760489** e o código CRC **F02A56EB**.

Despacho N.º do Processo: 002.00002353/2024-73, do Assessor Especial da Secretaria de Governo e Relações Institucionais - RPR 662/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcelo Roberto Gastaldo. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sap.jundiai.sp.gov.br/conferir> e informe o código 24D4-D763-8B7C-7061





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Subsecretaria de Logística e Transporte

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00002353/2024-73

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - Presidente Sr. Antonio Carlos Albino

Assunto: Ofício PR - DL 110/2024 - Requerimento nº 662/2024 - Implantação e instalação de uma passarela para pedestre na Rod. Vereador Geraldo Dias, na altura do Km 68.

Senhor Assessor Parlamentar,

Tratam os autos do Ofício PR-DL 110/2024 (SEI nº 0031704085), do Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Antonio Carlos Albino, que encaminhou o Requerimento nº 662/2024, de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, endereçado ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, solicitando a instalação de passarela de pedestres na Rodovia Geraldo Dias, km 68, altura da estação de captação da DAE S/A.

Nesse contexto, o Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER manifestou-se por meio do Despacho SUP DEMANDAS 428 (SEI nº 0033760489), e esta Subsecretaria de Logística e Transportes toma ciência nos termos do presente despacho.

Em face do assunto em tela, de ordem superior, encaminho os autos para conhecimento da manifestação e posterior resposta à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.



MARCIA REGINA S BATISTA
Assessor Técnico de Gabinete IV



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Da Silva Batista, Assessor Técnico de Gabinete IV**, em 17/07/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033853683** e o código CRC **F57705B2**.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00002353/2024-73

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Solicitação de instalação de passarela para pedestres na Rod. Vereador Geraldo Dias, Km 68.

Diante das informações prestadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, nos termos do Despacho SUP DEMANDAS 428 (SEI nº 0033760489), encaminha-se à Chefia de Gabinete, para conhecimento, e que seja posteriormente restituído à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JOSÉ DE LORENZO MESSINA
Assessor Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose De Lorenzo Messina, Assessor Técnico de Coordenador**, em 17/07/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033911130** e o código CRC **80812D46**.







Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Assessoria Técnica do Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00002353/2024-73

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: CM de Jundiaí - Of.110/2024 - Implantação e Instalação de uma passarela para pedestre

Instruído com as informações prestadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER, nos termos do Despacho SUP DEMANDAS 428 (SEI nº 0033760489), restitua-se à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, por intermédio de sua Chefia de Gabinete, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Chefe de Gabinete**, em 18/07/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033980345** e o código CRC **C1597036**.







**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00002353/2024-73

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - Presidente
Antonio Carlos Albino

Assunto: Of. 110/2024 - Implantação e Instalação de uma
passarela para pedestre

Ao Senhor

Antonio Carlos Albino

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 110/2024, no que se refere à solicitação de implantação e instalação de uma passarela para pedestre.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 24/07/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034145798** e o código CRC **0E04EA11**.

